

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Massapê

1ª Vara da Comarca de Massapê

Rua Prefeito Beto Lira, S/N, Centro - CEP 62140-000, Fone: (88) 3643-1324, Massapé-CE - E-mail:

massape1@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº:

0000534-97.2018.8.06.0121

Classe - Assunto:

Procedimento Comum - Seguro

Requerente:

José Carlos César Machado

Requerido:

**SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO
DPVAT S.A.**

Aos 28/05/2019, às 16:00h, nesta cidade de Massapê, Estado do Ceará, na sala de audiência do CEJUSC da Comarca de Massapê, onde presente se encontrava o(a) mediador/conciliador(a) MARIA DE LOURDES GOMES ALVES, regulamentado nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, abaiixo-assinado, foi aberta a sessão de mediação/conciliação, em que faz constar o comparecimento da parte requerente JOSÉ CARLOS CÉSAR MACHADO acompanhado do advogado JÓSIMO FARIAS FILHO, OAB/CE:27.751 e o requerido representado pelo preposto MÁRCIA DA SILVA, CPF 051737193-62 acompanhada do advogado CAIRO DE SOUSA VASCONCELOS, OAB/CE:29.712. Neste ato, a Senhora Conciliadora envidou esforços para que as partes se compusessem, não tendo sido entabulado proposta de acordo na presente audiência.

A palavra foi dada à parte requerida, que assim se manifestou:"MM. Juiz, requeiro prazo legal para apresentar a contestação e juntada da carta de preposição e substabelecimento, pede deferimento".

Ao final, o Conciliador/Mediador determinou a remessa dos autos ao Juízo de origem. Nada mais havendo, foi encerrado o termo, que vai devidamente subscrito pelos presentes. Eu, Maria de Lourdes Gomes Alves, Mat. 41306, o digitei.

Maria de Lourdes Alves
Conciliador/Mediador

José Carlos César Machado
Requerente:

Adv. Requerente:
Márcia da Silva
Requerido/Preposto:

Adv. Requerido: